



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 16ª/SL

Retificação do Relatório do pregoeiro nº 05/2024 - Pregão nº 90003/2024

No Relatório final do pregoeiro nº 05/2024 (Peça 57) referente ao julgamento do Pregão nº 90003/2024 - Processo: nº 59502.000365/2024-10-e, que tem objeto Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de conjunto motobomba submersa, com resfriamento à água e chave de proteção e partida, motobomba submersa elétrica, para atender uma vazão mínima de 8m³/h e altura manométrica (hman) de 92 mca, potência máxima de 05 (cinco) c.v. , monofásica, 220 volts e 60 hz, destinados à montagem de sistemas de abastecimento de água no âmbito da área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens.

Onde se lê:

Valor global da Ata de Registro de Preços em R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais).

CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS LTDA	39.877.684/0001-40 4	1	R\$ 2.610,00	190	R\$ 459.900,00
--	-------------------------	---	--------------	-----	----------------

Leia-se :

Valor global da Ata de Registro de Preços em R\$ 521.400,00 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)."

CAMPEZZA IRRIGACAO E EQUIPAMENTOS LTDA	39.877.684/0001-40	1	R\$ 2.610,00	190	R\$ 495.900,00
--	--------------------	---	--------------	-----	----------------

Informo a necessidade de retificação da Resolução Regional 027/2025, de 27 de março de 2025, (Peça 68). Após a retificação da referida resolução, o processo deverá ser devolvido à 16ª/SL para a realização dos procedimentos de assinatura, publicação e divulgação da Ata de Registro de Preços, seguido da formalização da contratação do objeto, conforme determinação da autoridade competente.

Belo Horizonte-MG, 02 de Abril de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elizângela Renata Soares Leite
Pregoeira 16ª/SL
Decisão nº 2074/2024